SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 28 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 1065

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 6963/2019

CONTRATO Nº 6963/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA ME, CNPJ N. 10.279.489/0001-36.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM O FORNECIMENTO E TROCA DE TODAS E QUAISQUER PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA QUE OS VEÍCULOS SEJAM MANTIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COMPREENDENDO: (A) SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL (B) SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS; (C) SERVIÇOS DE SUSPENSÃO/DIREÇÃO, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO; (D) REPAROS DE PNEUS.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 119.048,60 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.122.1100.6038 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00.0010 E 3.3.90.30.00.00.00.00.0010; PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.304.1110.6045 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00.0403 E 3.3.90.30.00.00.00.00.0403; PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.301.1120.6035 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00.0401 E 3.3.90.30.00.00.00.00.0401.

DA VIGÊNCIA: SERÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA/EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTOS, PODENDO ESTENDER-SE ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA. PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA – P/CONTRATADA CPF Nº 827.344.534-87.

DA DATA DE ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2019.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:AF644D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 3499/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.779/0001-50, E O SR. GENIVALDO DEODATO DA SILVA, INSCRITO NO CPF Nº 043.544.214-70.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E REMENDO DE PNEUS DOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS QUE COMPÕE A FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.

DO VALOR: R$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.1270.2043 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE-FUNDEB-PNAT), ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36.0030.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRESSA OFICIAL E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO: ESTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO TOTAL OU PARCIALMENTE NOS CASOS PREVISTOS NO ART. NO 78 DA LEI NO 8.666/93, MEDIANTE AVISO PRÉVIO POR ESCRITO A OUTRA PARTE, COM ANTECEDÊNCIA DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) DIAS, SEM QUE DESTA RESCISÃO VENHA O CONTRATANTE ASSUMIR

QUAISQUER COMPROMISSOS COM VERBA RESCISÓRIA E/OU INDENIZATÓRIAS.

DA DATA DE ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2019.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE; JANEO MELANIAS DOS SANTOS, CPF Nº 129.586.204-25 P/INTERVENIENTE, GENIVALDO DEODATO DA SILVA, CPF Nº 043.544.214-70 P/CONTRATADO.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:FB01C19F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano de 2019 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas presentes estavam a senhora Milena Pereira Cavalcante Silva, Presidente deste Conselho, e os demais membros Ricardo Alexandre Vieira Leite, representante do Poder Executivo, Maria Rosângela Brito F. Silva, representante do Poder Executivo, André Luiz da Silva, Representante dos servidores ativos da Câmara e Joseane Lima Silva Mendes, Representante dos Aposentados.

A Reunião teve como pauta: **Reformulação da Política de Investimentos 2019**.

A presidente do Conselho inicia a reunião realizando a leitura na íntegra da Política de Investimentos 2019, destacando que, "Atendendo a boa prática de governança corporativa e a legislação em vigor, especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN n° 4.604 de 19 de outubro de 2017, e Resolução CMN n° 4.695 de 26 de novembro de 2018, o Comitê de Investimentos do **IMPREV**, como órgão auxiliar na formulação e execução da sua **Política de Investimentos, para o exercício de 2019**, e a submete à aprovação do seu órgão superior competente.

Na aplicação dos recursos de que trata esta Política de Investimentos, os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social devem: Observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência; Exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência; Zelar por elevados padrões éticos; adotar regras, procedimentos e controles internos que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos nesta Resolução e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes, em regulamentação da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda - SPREV; realizar com diligência a seleção, o acompanhamento e a avaliação de prestadores de serviços contratados; realizar o prévio credenciamento, o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento e das demais instituições escolhidas para receber as aplicações, observados os parâmetros estabelecidos nas regras e controles internos. Ressaltando que o credenciamento recairá sobre o universo de instituições financeiras, em lista tempestiva, bem como sobre as diretrizes estabelecidas e ambas contidas no **Ofício Circular Conjunto 2/18 CVM/SIN/SPREV.** Para assegurar o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos nesta Resolução, os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social e os demais participantes do processo decisório dos investimentos deverão comprovar experiência profissional e conhecimento técnico conforme requisitos estabelecidos nas normas gerais desses regimes.

Seguindo as diretrizes da Resolução CMN n° 3922/2010, sugerimos a estratégia alvo de **98%** dos investimentos do **IMPREV**, no segmento de renda fixa. Dentro deste objetivo observaremos principalmente: Aplicações de recursos na aquisição direta de títulos públicos federais, sempre que apresentarem boas perspectivas de retorno; Aplicações, preferencialmente, em fundos de investimentos com carteiras formadas, exclusivamente, de títulos públicos federais; Avaliar a oportunidade de aplicações financeiras que impliquem em exposição a risco de crédito privado de emissão, apenas, de empresas de capital aberto e instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central; Possibilidade de atribuição de limite para fundos de crédito privado e, no caso dos FIDC's abertos e fechados, somente praticar investimentos em suas cotas denominadas de "*seniors"*; Que as aplicações indexadas ao CDI sejam utilizadas para o pagamento de despesas correntes e administrativas, redução de volatilidades e estratégias conservadoras de gestão; Até 60% (sessenta por cento) no somatório dos recursos financeiros investidos em Fundos de Investimentos que se enquadrem no Artigo 7º, Inciso III; Até 40% (quarenta por cento) no somatório dos recursos financeiros investidos em Fundos de Investimentos que se enquadrem no Artigo 7º, Inciso IV; Até 20%, no máximo, dos recursos do **IMPREV** em um mesmo fundo de investimentos.

Seguindo as diretrizes da Resolução CMN n° 3922/2010, sugerimos o limite máximo de **2%** dos investimentos do **IMPREV**, no segmento de renda variável e investimentos estruturados.

No momento da definição desta política de investimentos para 2019 o mercado acionário vem apresentando significativas volatilidades. Ressaltamos, porém, que o IBOVESPA não é um índice que reflete a intensidade do crescimento econômico do País. Ele é muito influenciado por expectativas dos agentes de mercado com relação a um maior crescimento da economia brasileira nos próximos anos.

Dentro deste limite máximo sugerimos também: Aumentar em frequência e valor das aplicações no segmento; Dar preferência a fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso II; Disponibilizar limite máximo de 5% para fundos multimercado (Artigo 8º, Inciso III);

A taxa de retorno esperada para os investimentos do **IMPREV** conforme definido nesta política de investimentos também deverá servir de parâmetro para a meta atuarial utilizada na avaliação atuarial. Fica estipulada então a meta de retorno dos investimentos igual a meta atuarial, correspondente a variação do **INPC + 6% de juros, para o ano de 2019**, em consonância com o indexador que deve ser utilizado no próximo cálculo atuarial.

O modelo de gestão adotado é o de gestão própria. A meta de rentabilidade que será perseguida, para o conjunto de todos os investimentos, será de, no mínimo, igual a meta atuarial do **IMPREV** de **INPC + 6% aa.** A tolerância a riscos, notadamente aos de crédito privado estará reduzida na medida em que, para todos os fundos de investimentos que podem ter estes ativos na composição de suas carteiras, estes deverão ser de emissão de empresas ativa e de capital aberto.

O custo administrativo do **IMPREV** ficará restrito ao definido em sua Lei de Criação que é de 2% aa (dois por cento ao ano), sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao **IMPREV**, do ano anterior.

Será permitida a manutenção ou contratação de consultorias de investimentos para auxiliar na definição dos investimentos e obrigações legais, desde que a consultoria seja credenciada e devidamente autorizada a funcionar pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários**,** além de apresentar todas as certidões atualizadas e de que, mediante pesquisa, fique assegurado que esta manutenção, ou contratação, observa os melhores princípios da boa administração pública e elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro.

Compete ao Comitê de Investimentos, em função auxiliar a Diretoria Executiva, a formulação, proposição e execução da Política de Investimentos 2019 do **IMPREV**.

Deverão estar certificados os responsáveis pelos investimentos do **IMPREV** e a maioria dos integrantes do Comitê de Investimentos através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

As vedações desta política de investimentos são aquelas previstas para todos os RPPS na Resolução CMN no.: 3.922/2010 e suas alterações.
Diante da exigência contida, na mesma Portaria MPS 519 no seu art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, Artigo 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010,a presente Política de Investimentos poderá ser revisada durante sua vigência (ano de 2019), caso seja necessária a alteração de limites ora estabelecidos ou adequação a legislação, a contar da data de sua aprovação, sempre provocada pelo Comitê de Investimentos a posteriormente levada a apreciação do órgão superior competente do RPPS."
Dada a palavra aos membros do Conselho Municipal de Previdência os mesmos aprovaram por unanimidade dos presentes a reformulação da política de investimentos para 2019.
A presidente do Conselho destaca ainda que a rentabilidade dos investimentos do IMPREV no mês de Maio foi de 2,04%.
Dada a palavra aos membros do Conselho Municipal de Previdência nada mais foi acrescentado.

Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Milena Pereira Cavalcante Silva, Presidente do Conselho, e demais membros presentes.

MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA
Presidente

RICARDO ALEXANDRE VIEIRA LEITE
Representante do Poder Executivo

JOSEANE LIMA SILVA MENDES
Representante Dos Servidores Ativos do Poder Executivo

MARIA ROSÂNGELA BRITO F. SILVA
Representante do Poder Executivo

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Representante dos Servidores Ativos da Câmara

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6AF20DCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, como segue:
1 – HABILITAÇÃO do licitante AM3 ENGENHARIA LTDA EPP (CNPJ 16.628.118/0001-07 - ENQUADRADA COMO EPP) pelo atendimento das exigências constante em edital.
Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação informa que realizará a sessão para abertura da proposta de preços no dia 04 de julho de 2019, às 10:00 hrs, no mesmo local de realização da primeira sessão (sala de reuniões do Gabinete do Prefeito).

BERGSON ARAUJO LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:DFD30E85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, como segue:
1 – HABILITAÇÃO do licitante PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ 02.072.980/0001-63 - ENQUADRADA COMO EPP) pelo atendimento das exigências constante em edital.
Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação informa que realizará a sessão para abertura da proposta de preços no dia 04 de julho de 2019, às 11:00 hrs, no mesmo local de realização da primeira sessão (sala de reuniões do Gabinete do Prefeito).

BERGSON ARAUJO LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:32420B13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa **DL PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.254.335/0001-22, sediada na Rua Boquim, n° 354, Sala 06, Bairro Centro, Aracaju, Sergipe, no valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cujo objeto consiste na contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa para apresentação do artista Devinho Novaes no São João de Arapiraca 2019, evento promovido pela Secretaria de Cultura, Lazer e Juventude, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, que dispõe sobre licitações, no âmbito da Administração Pública e em conformidade com Parecer da Procuradoria-Geral do Município.

Arapiraca, 27 de junho de 2019

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:BB785ADA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0148/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA N.º 0148/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ALOÍSIO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob N.º 021.067.894-16, do cargo em comissão (NES -1) de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 26 de junho de 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:DBF4851A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0149/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA N.º 0149/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **JIRLENE MARIA COSTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob N.º 589.713.434-00, para o cargo em comissão (NES -1) de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 26 de junho de 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:6F2E29DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0150/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA N.º 0150/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANÍLSON ALVES DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob N.º 033.144.494-10, para o cargo em comissão (NES -1) de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 26 de junho de 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:17189A2B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 106/2019 de 08/04/2019**, torna pública para conhecimento dos interessados a realização de Tomada de Preços nº 003/2019, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de Reforma e Revitalização da Praça José Caetano de Morais, localizada no Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, conforme **TERMO DE PROPOSTA Nº 031890/2018**, para atender ao **CONVÊNIO Nº 869877/2018/SICONV//MTURCAIXA**, Operação nº 1055053-31/Gestor/Programa: Ministério do Turismo, conforme descriminação constante no projeto básico. ABERTURA: 17/07/2019 - 09h30min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: As empresas interessadas poderão retirar o edital e seus anexos e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal: **http://cacimbinhas.al.gov.br/transparencia.htm/**

Cacimbinhas (AL), 26 de junho de 2019.

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:19FD63B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

O Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 106/2019 de 08/04/2019**, torna pública para conhecimento dos interessados a realização de Tomada de Preços nº 004/2019, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, Tipo I, que será edificada no Bairro Primavera, zona urbana do Município de Dois Riachos/AL, com infraestrutura adequada tanto para os profissionais de saúde como para os usuários do **SUS** para atender ao **CONVENIO FNS/SISMOB Nº 11330.8650001/19-001** do Fundo Nacional de Saúde, conforme descriminação constante no projeto básico. ABERTURA: 17/07/2019 - 14h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: As empresas interessadas poderão retirar o edital e seus anexos e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal: **http://cacimbinhas.al.gov.br/transparencia.htm/**

Cacimbinhas (AL), 26 de junho de 2019.

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:20A48169

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Objeto: Aquisição de Mobiliário. Data: 10/07/2019, às 10h00min. Editais Disponíveis na Av. Antônio de Miranda Cabral, n° 150, Centro, Cajueiro/AL, no portal www.cajueiro.al.gov.br ou pelo e-mail prefcajueiro@gmail.com.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:5A6768C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

Resultado Final/Homologação
PREGÃO SRP Nº. 002/2019
Homologação do Objeto: Contratação de Empresa para realização de Serviços Estruturais de locação, montagem e desmontagem de som, iluminação, palcos, banheiros químicos, tendas e cobertas, camarote, carro de som e praticáveis para atender as realizações das Festividades do Município de Campestre e demais secretarias, conforme termo de referencia em anexo ao edital, Processo Lic. 006/2019, do Pregão Presencial SRP n° 002/2019 PMC, julgamento: menor preço por item, as vencedoras do certames, ANDRADE LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE PALCOS E SOMEIRELI ME, CNPJ Nº 32.284.637/0001-43, vencedora dos itens 1,2,3,5,6,7,8,9, proposta no valor R$216.500,00 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais) e a empresa R.V.DA SILVA PRODUÇÕES, CNPJ Nº 27.328.765/0001-01 vencedora dos itens 4,10,11,12 proposta no valor R$ 112.150,00 (cento e doze mil e cento e cinquenta reais) . Realizado em: 25/06/2019 às 09:00 horas. Foi Homologada e 27/06/2019, ata de Registro 27/06/2019, maiores informações de Segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson Gama Peixoto, S/N, Centro -Campestre-AL. Setor de licitação.

NIELSON MENDES DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:C105683B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 1924/2019 - DISPENSA DE N° 1906/2019-001

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 1906/2019-001 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição ordem de Fornecimento em favor da empresa JOSE CARLOS PORFIRIO, C.N.P.J sob o nº 40.932.675/0001-93, no valor R$ 800,00 (oitocentos reais), referente a aquisição de elásticos personalizados com a logo da prefeitura, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 25 de Junho de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2C810A7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2066/2019 - DISPENSA DE N° 1906/2019-002

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 1906/2019-002 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a Celebração do contrato com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, C.N.P.J sob o nº 07.797.967/0001-95, no valor R$ 8.598,50 (oito mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), referente a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços mediante disponibilização de acesso a ferramenta online de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 25 de Junho de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:329C1BB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2018/2019 - DISPENSA DE N° 2606/2019-001

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 2606/2019-001 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição ordem de Fornecimento em favor das empresas CENUTRI – CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIIÇÃO LTDA, C.N.P.J sob o nº 11.705.404/0001-05, no valor R$ 5.815,28 (cinco mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), e POLO HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J sob o n° 13.742.015/0001-77, no valor de R$ 5.728,50 (cinco mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a aquisição de suplementos alimentares, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 27 de Junho de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DF519B7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A. Nº. 001.1906.2066/2019-DISP – CONTRATADA: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 07.797.967/0001-95, O valor do presente pacto perfaz de R$ 8.598,50 (oito mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), sendo efetuado em parcela única. Objeto: O objeto do presente Contrato é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Rudimar Barbosa dos Reis.

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 25 de Junho de 2019.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:AD8DD860

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A. Nº. 001.1806.1909/2019-DISP – CONTRATADA: **EXCELENCE DESENTOLVIMENTO E**

TECNOLOGIA LTDA, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 24.612.048/0001-19, O valor do presente pacto terá um valor global R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), divididos em 3 meses de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Objeto: O presente contrato tem por finalidade a prestação de serviço de locação de software para gerenciamento das atas de registro de preços e contratos, serviço de suporte técnico, hospedagem em servidor virtual, manutenção mensal, implantação e treinamento. Conforme exigências constantes no anexo I desse contrato. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Thiago Henrique Torres de Carvalho.

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 19 de Junho de 2019.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:36E986E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISOS DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. Nº 02030/2019 - EDITAL Nº 052/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL. OBJETO: Registro de preços para futura prestação de serviços locação de software para gerenciamento das atas de registro de preços e contratos, serviços de suporte técnico, hospedagem em servidor virtual, manutenção mensal, implantação e treinamento com exclusividade para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela lei complementar Nº 123/2006. Abertura: 11 de Julho de 2019, às 08:30h.
PROC. ADM. Nº 01702/2019 - EDITAL Nº 053/2019.1 – PREGÃO PRESENCIAL. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de serviços de locação de impressoras, incluindo o fornecimento de equipamentos (novos de primeiro uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel), com exclusividade para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela lei complementar Nº 123/2006. Abertura: 11 de Julho de 2019, às 10:00h.
PROC. ADM. Nº 0299/2019 - EDITAL Nº 041/2019.2 - PREGÃO PRESENCIAL. OBJETO: Registro de preços para Futura Aquisição de Materiais de Serralharia. Abertura: 12 de Julho de 2019, às 09:00h.
PROC. ADM. Nº 01834/2019 - EDITAL Nº 050/2019.2 - PREGÃO PRESENCIAL. OBJETO: Registro de preços para futura prestação de serviços elaboração de política de investimento, com exclusividade para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela Lei Complementar nº 123/2006. Abertura: 12 de Julho de 2019, às 15:00h.
Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre, 27 de Junho de 2019

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:B5F41C9E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.002.2503/2019
Pregão Presencial 002/2019, Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/AL. Contratante: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 69.950.913/0001-75. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Medicamentos, destinados ao Abastecimento das Unidades Básicas de Saúde; R$ 491.700,40 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos reais e quarenta centavos), VIGENCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 25/03/2019 SIGNATÁRIOS: José Tenório dos Santos Neto, Prefeito em exercício e Lucas Henrique de Melo Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.002.2503/2019
Pregão Presencial 002/2019, Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/AL. Contratante: HOSPITAL MED EIRELLI, CNPJ: 29.868.059/0001-88. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Medicamentos, destinados ao Abastecimento das Unidades Básicas de Saúde; R$ 56.105,00 (cinquenta e seis mil e cento e cinco reais), VIGENCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 25/03/2019 SIGNATÁRIOS: José Tenório dos Santos Neto, Prefeito em exercício e Joseph Domingos da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.002.2503/2019
Pregão Presencial 002/2019, Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/AL. Contratante: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 24.564.626/0001-99. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Medicamentos, destinados ao Abastecimento das Unidades Básicas de Saúde; R$ 180.507,70 (cento e oitenta mil, quinhentos e sete reais e setenta centavos), VIGENCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 25/03/2019 SIGNATÁRIOS: José Tenório dos Santos Neto, Prefeito em exercício e Givaldo Vieira de Santana.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.002.2503/2019
Pregão Presencial 002/2019, Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/AL. Contratante: YVEMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELLI, CNPJ: 21.949.562/0001-56. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Medicamentos, destinados ao Abastecimento das Unidades Básicas de Saúde; R$ 69.096,00 (sessenta e nove mil e noventa e seis reais), VIGENCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 25/03/2019 SIGNATÁRIOS: José Tenório dos Santos Neto, Prefeito em exercício e Yuri Lindemberg oliveira de Jesus.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.002.0406/2019
Pregão Presencial 003/2019, Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/AL. Contratante: R.F.C FELIX GRÁFICA – RICK GRÁFICA, CNPJ: 25.063.775/0001-37. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais Gráficos, destinados a demanda das Secretarias Municipais, durante o Exercício de 2019. Valor: R$ 417.188,30 (quatrocentos e dezessete mil, centos e oitenta e oito reais e trinta centavos); VIGENCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 30/05/2019 SIGNATÁRIOS: José Tenório dos Santos Neto, Prefeito em exercício e Richard Fabiano Cassiano Felix.

Publicado por:
Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador:6603BF4A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019 (BB Nº 773040)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GESTÃO DOCUMENTAL E VIRTUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO, TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PADRONIZAÇÃO TÉCNICA DOS ARQUIVOS FÍSICOS E DIGITAIS NOS FORMATOS A4 E A3 COM ASSINATURA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) NA NUVEM, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Canapi/AL.**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **11/07/2019**, às **10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.licitacoes-e.com.br e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A.
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 27 de junho de 2019.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:F8D3D505

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 (BB Nº 773060)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **11/07/2019**, às **15:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.licitacoes-e.com.br e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A.
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 27 de junho de 2019.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:C68770D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

O Pregoeiro do Município de Coité do Nóia – AL, nomeado pela Portaria nº 119/2017, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público que, uma vez exauridas todas as possibilidades de negociação do Pregão Presencial nº 05/2019 – Processo Administrativo nº 20181119.001, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, foram declarados fracassados os itens listados a seguir: 1, 2, 6, 7, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 24, 25, 28, 29 e 30.

Coité do Nóia – AL, 12 de junho de 2019.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:AFAA7731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 119/2017, de 17 de novembro de 2017, **RESOLVE HOMOLOGAR PARCIALMENTE** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 05/2019, classificando como vencedoras do certame as empresas:

a) A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA, nome de fantasia: A. M. J. GAS, inscrita no CNPJ sob nº 06.991.581/0001-57, localizada na Rua Bela Vista, nº 399, Bairro Brasília – Arapiraca/AL, CEP: 57.313-180, vencedora dos itens: 19, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 46 e 47, no valor total de R$ 13.087,86 (treze mil oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos);

b) OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, nome de fantasia: OLIVEIRA ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 26.769.555/0001-96, com sede na Rua Agapito Magalhães, nº 325, Anexo C, Bairro Cacimbas – Arapiraca/AL, CEP: 57.304-467, vencedora dos itens: 10, 20, 22, 26, 35, 44, 45, 48 e 49, no valor total de R$ 9.713,34 (nove mil setecentos e treze reais e trinta e quatro centavos);

c) WELLINGTON CLEMENTE DA SILVA, nome de fantasia: GRUPO CRYSTAL, inscrita no CNPJ sob nº 13.311.265/0001-52, localizada na Rua Santa Rita de Cássia, nº 112, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 8, 9, 12, 18, 23, 27, 39 e 42, no valor total de R$ 26.192,10 (vinte e seis mil cento e noventa e dois reais e dez centavos).

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no valor global de R$ 48.993,30 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e três reais e trinta centavos).

Coité do Nóia – AL, 18 de junho de 2019.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:922A37E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019/SL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2019.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.991.581/0001-57.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinados aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

VALOR TOTAL: R$ 13.087,86.

ITENS VENCIDOS:
- ITEM 19: Valor Unitário: R$ 0,83; Valor total: R$ 1079,00;
- ITEM 31: Valor Unitário: R$ 4,71; Valor total: R$ 282,60;
- ITEM 32: Valor Unitário: R$ 3,57; Valor total: R$ 1328,04;
- ITEM 33: Valor Unitário: R$ 3,70; Valor total: R$ 1420,80;
- ITEM 34: Valor Unitário: R$ 2,20; Valor total: R$ 880,00;
- ITEM 36: Valor Unitário: R$ 2,48; Valor total: R$ 1071,36;
- ITEM 37: Valor Unitário: R$ 2,48; Valor total: R$ 1071,36;
- ITEM 38: Valor Unitário: R$ 2,11; Valor total: R$ 1899,00;
- ITEM 40: Valor Unitário: R$ 2,00; Valor total: R$ 726,00;
- ITEM 41: Valor Unitário: R$ 1,68; Valor total: R$ 840,00;
- ITEM 43: Valor Unitário: R$ 0,51; Valor total: R$ 56,10;
- ITEM 46: Valor Unitário: R$ 3,75; Valor total: R$ 300,00;
- ITEM 47: Valor Unitário: R$ 2,80; Valor total: R$ 2133,60.

CELEBRAÇÃO: 25/06/2019.
VIGÊNCIA: até 31/12/2019.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.51.08.244.0003.6051 – Bloco de Proteção Social Básica – (BLC, PSB – CRAS/SCFV), Elemento de Despesas 3390.30/2001 – Material de Consumo.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 282/2017.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Cylane Brasil Tupinambá – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:E888A355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2019/SL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2019.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.769.555/0001-96.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinados aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
VALOR TOTAL: R$ 9.713,34.

ITENS VENCIDOS:
- ITEM 10: Valor Unitário: R$ 11,89; Valor total: R$ 2140,20;
- ITEM 20: Valor Unitário: R$ 3,50; Valor total: R$ 2555,00;
- ITEM 22: Valor Unitário: R$ 2,80; Valor total: R$ 2296,00;
- ITEM 26: Valor Unitário: R$ 3,51; Valor total: R$ 1123,20;
- ITEM 35: Valor Unitário: R$ 1,80; Valor total: R$ 298,80;
- ITEM 44: Valor Unitário: R$ 1,10; Valor total: R$ 121,00;
- ITEM 45: Valor Unitário: R$ 1,49; Valor total: R$ 739,04;
- ITEM 48: Valor Unitário: R$ 3,20; Valor total: R$ 377,60;
- ITEM 49: Valor Unitário: R$ 1,25; Valor total: R$ 62,50.

CELEBRAÇÃO: 25/06/2019.
VIGÊNCIA: até 31/12/2019.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.51.08.244.0003.6051 – Bloco de Proteção Social Básica – (BLC, PSB – CRAS/SCFV), Elemento de Despesas 3390.30/2001 – Material de Consumo.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 282/2017.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Gilmar Rodrigues de Melo – Representante legal da empre

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:EE8B5769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2019/SL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2019.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa WELLINGTON CLEMENTE DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 13.311.265/0001-52.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinados aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
VALOR TOTAL: R$ 26.192,10.

ITENS VENCIDOS:
- ITEM 3: Valor Unitário: R$ 3,09; Valor total: R$ 241,02;
- ITEM 4: Valor Unitário: R$ 3,74; Valor total: R$ 1196,80;
- ITEM 5: Valor Unitário: R$ 3,20; Valor total: R$ 336,00;
- ITEM 8: Valor Unitário: R$ 3,49; Valor total: R$ 1465,80;
- ITEM 9: Valor Unitário: R$ 1,36; Valor total: R$ 2176,00;
- ITEM 12: Valor Unitário: R$ 8,32; Valor total: R$ 2329,60;
- ITEM 18: Valor Unitário: R$ 3,06; Valor total: R$ 2295,00;
- ITEM 23: Valor Unitário: R$ 3,36; Valor total: R$ 2822,40;
- ITEM 27: Valor Unitário: R$ 6,30; Valor total: R$ 11970,00;
- ITEM 39: Valor Unitário: R$ 2,54; Valor total: R$ 1325,88;
- ITEM 42: Valor Unitário: R$ 0,84; Valor total: R$ 33,60.

CELEBRAÇÃO: 25/06/2019.
VIGÊNCIA: até 31/12/2019.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.51.08.244.0003.6051 – Bloco de Proteção Social Básica – (BLC, PSB – CRAS/SCFV), Elemento de Despesas 3390.30/2001 – Material de Consumo.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 282/2017.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Wellington Clemente da Silva – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:94E64EF9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua 15 de novembro, nº 10 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cplcolonialeopoldina.al@outlook.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **15/2019**, referente à contratação de empresa para aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Colônia Leopoldina/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia 10 de julho de 2019, às 09:00 horas.

Colônia Leopoldina, 27 de junho de 2019.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:ACB7B707

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 12/2019. Objeto: Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico, Ferramentas e Material para Manutenção de Bens Imóveis. Tipo: Menor Preço por Item. Data/Hora: 10 de julho de 2019 às 09h. Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na

Rua do Sol, nº 389, Centro, Coruripe/AL. Informações: O Edital encontra-se à disposição no site: *www.coruripe.al.gov.br*.

Coruripe/AL, 27 de junho de 2019.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Pregoeira

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:FA18A16A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2019
PROCESSO N.º 0927007/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 27/07/2019 foi FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 029/2019.

Delmiro Gouveia/AL, 27 de julho de 2019.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:E857FD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - 2° CHAMADA

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 029/2019
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0927-007/2018
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores
Data de realização: 10 de julho de 2019, às 09h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:078923EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2019 - SRP

O Município de Dois Riachos/AL, através de seu pregoeiro, nomeado pela PORTARIA Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 010/2019, cujo objeto é a formalização de ata registro de preços para eventual e futura Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Confecção e Impressão de Material Gráfico, para manutenção das atividades administrativas dos entes, nos termos das especificações constantes do **ANEXO I** do edital. ABERTURA: 12/07/2019 - 09h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal de transparência do Município de Dois Riachos/AL.

Dois Riachos (AL). 27 de junho de 2019.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:AC5059C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA A.V. M. TRINDADE

RATIFICAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÂO
Nº 006/2019 - IGREJA NOVA/AL
.
Consoante as informações procedente da Procuradoria Geral da Câmara e atendendo as determinações legais, DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que as despesas oriudas deste processo tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com sede de Dispensa de Licitação, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Municipio, nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 que tem como objetivo a contratação da empresa A.V. M. TRINDADE - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.103.197/0001-45, no valor total de R$ 10.762,60 (dez mil, setecentod e sessenta e dois reis e sessenta centavos), referente a contratação de empresa para o fornecimento de materia de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igreja Nova/AL.

Igreja nova, 24 de abril de 2019.

ALANDO MANUEL TORRES LIMA.
Presidente da Câmara Municipal de Igreja Nova/AL.

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do contrato nº 002 da Câmara Municipal de Igreja Nova/AL.
Contrantante: Câmara Municipal de Igreja Nova/AL.
Contratndo: A. V. M. TRINDADE -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.103.197/0001-45, localizada na Rua DAMASO DO MONTE, nº 83, PENEDO-AL.
Objetivo: contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igreja Nova/AL.
Valor total : R$: 10.762,60.
Vigência do contrato: 1 ano.
Fundamentação legal: Art. II, da Lei nº 8.666/93.

Igreja Nova, 24 de Abril de 2019.

ALANDO MANUEL TORRES LIMA.
Presidente da Câmara Municipa de Nova/AL.

Publicado por:
Joelma Souza dos Santos
Código Identificador:CCA8713C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 008/2019

Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 1315/2019
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos.
Data de realização: 16 de julho de 2019, às 09h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:13BCA55C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 03/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXUCUÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET, FORNECIMENTO DE COFFE BREAKS, REFEIÇÕES E LANCHES.
Cumprindo as formalidades legais, na conformidade do que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 03/2019 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXUCUÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET, FORNECIMENTO DE COFFE BREAKS, REFEIÇÕES E LANCHES**, respectivamente as empresas**: CASA DA VOVO JULIA – CNPJ/MF n° 10.855.158/0001-05** nos ITENS 1, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, no valor total de R$ 135.895,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais), e **F M DE LIMA C BARRETO CAVALCANTE EIRELI - CNPJ/MF n° 33.379.174/0001-66** nos ITENS 2, 3, 4, 5, 9, 10 no valor total de R$: 393.730,00 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e trinta reais), para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Jequiá da Praia, 26 de Junho de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A3A18BF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR.**
FORNECEDORA REGISTRADA:CASA DA VOVÓ JÚLIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 10.855.158/0001-05, com sede na Rua José Cardoso da Silva, 126 – Brasília - Arapiraca – AL – CEP: 57.313-725, neste ato, representada pelo Sra. **Júlia Fabricia Ferreira de Lima Bezerra** , Brasileira, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 305689-7 – IIMPS/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 075.360.254-75, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de buffet, fornecimento de coffe breaks, refeições e lanches para a Prefeitura de Jequiá da Praia/AL, nos ITENS 1, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, destinadas às Secretarias Municipais, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 03/2019.

VALOR: 135.895,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 27 de Junho de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR.**
FORNECEDORA REGISTRADA: F M DE LIMA C BARRETO CAVALCANTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 33.379.174/0001-66, com sede na Rua 5-C, n° 62, Conjunto Arvoredo – Barro Duro – Maceió – AL – CEP: 57.045-794, neste ato, representada pelo Sra. **Fabiana Mendes de Lima Costa Barreto Cavalcante** , Brasileira, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 1500126 – SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 019.307.004-90, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada.**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de buffet, fornecimento de coffe breaks, refeições e lanches para a Prefeitura de Jequiá da Praia/AL nos ITENS 2, 3, 4, 5, 9, 10, destinadas às Secretarias Municipais, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 03/2019.

VALOR: R$ 393.730,00 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 27 de Junho de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:8E455EBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 10/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXUCUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLOTAGENS E FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO.
Cumprindo as formalidades legais, na conformidade do que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 10/2019 - **: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXUCUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLOTAGENS E FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO**, respectivamente a empresa**: KS DIGITAL SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME – CNPJ/MF n° 27.315.116/0001-76** nos ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 no valor total de R$ 773.200,00

(setecentos e setenta e três mil e duzentos reais), para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Jequiá da Praia, 26 de Junho de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:325AD029

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 10/2019

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR.**
FORNECEDORA REGISTRADA: KS DIGITAL SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 27.315.116/0001-76, com sede na Rua Dona Alzira Aguiar, 410 – Ponta da Terra - Maceió – AL – CEP: 57.030-532, neste ato, representada pelo Sr. **Paulo Lima Ramirez** , Brasileiro, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 2002006017392 SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 077.211.524-96, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para serviços de plotagens e fornecimento de placas de sinalização, destinados às Secretarias Municipais nos ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 010/2019.

VALOR: de R$ 773.200,00 (setecentos e setenta e três mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 27 de Junho de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:3073AD65

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 11/2019 26 DE JUNHO 2019

SÚMULA: Dispõe sobre as condições para parcelamento da Dívida Ativa do Município de Junqueiro/AL, regulamenta o Art. 20 da Lei 445/05, e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA, **PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro/AL;

Considerando a necessidade de regulamentar a prerrogativa de parcelar créditos tributários inscritos na dívida ativa conferidos ao Poder Executivo pelo Art. 208 da Lei 445/05;

Considerando a necessidade de regulamentar o Art. 208, que prevê a edição de ato do Executivo para fixar critérios de parcelamento de créditos tributários inscritos na dívida ativa;

Considerando a necessidade de dar ao Poder Executivo maior agilidade para implementar formas que possibilitem aumentar a arrecadação através da adoção de novos critérios para parcelar os créditos inscritos na dívida ativa do Município;

Considerando a necessidade de adotar os critérios vigentes para parcelamento dos créditos inscritos em dívida ativa;

DECRETA:

Art. 1º. Os créditos tributários decorrentes de tributos municipais de acordo com a Lei 445/05 (CTM), inscritos na Dívida Ativa do Município, mesmo em fase de execução fiscal, poderão ser objeto de pagamento parcelado, de acordo com o Art. 208 da Lei 445/05, nas condições estabelecidas neste Decreto.

Parágrafo Único. São considerados débitos de natureza tributária, os provenientes de obrigação legal decorrentes de tributos e respectivos acréscimos moratórios, inclusive multas, juros e taxa de expediente, decorrentes do descumprimento da legislação pertinente a esses tributos.

Art. 2º. Poderá ser parcelado o crédito tributário:
I - que seja inscrito em dívida ativa, ajuizado ou não;
II - que seja denunciado pelo contribuinte para fins de parcelamento:

Parágrafo Único. É vedado o parcelamento na forma desta
I - do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN
II - do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN
de autônomos, das taxas municipais e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU –, no mesmo exercício a que se referirem os lançamentos, salvo quando o débito for inscrito em dívida ativa no curso do exercício, no interesse da Fazenda Municipal.

Art. 3º. O pedido de parcelamento de créditos tributários decorrentes dos tributos municipais estabelecidos no art. 1º do CTM poderá ser deferido em até:
I – em até 06 (seis) vezes, sendo a entrada mínima de 20% (vinte por cento) do valor total do débito, dívida até R$ 1.000,00 (hum mil reais), com parcela mínima de R$ 80,00 (oitenta reais);
II- em até 10 (dez) vezes, sendo a entrada mínima de 20% (vinte por cento) do valor total do débito, dívida até R$ 1.001,00 (hum mil e um reais) até R$ 10.000,00 (dez mil reais), com parcela mínima de R$ 200,00 (duzentos reais);
III- em até 15 (quinze) vezes, sendo a entrada mínima de 20% (vinte por cento) do valor total do débito, dívida até R$ 10.001,00 (dez mil e um reais) até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com parcela mínima de R$ 300,00 (duzentos reais);
IV- em até 36 (trinta e seis) vezes, sendo a entrada mínima de 20% (vinte por cento) do valor total do débito, dívida superiores a R$ 20.001,00 , com parcela mínima de R$ 500,00 (quinhentos reais);

§ 1º. O reparcelamento da dívida não caracteriza novação prevista no Art. 360 ao inciso I, do Código Civil, e aos valores parcelados, bem como ao valor **total** do débito, aplica-se o disposto no § 2º do Art. 2º da Lei Federal n.º 6.830/80.

§ 2º. O parcelamento ou o novo ajuste, referente aos créditos de um mesmo exercício, só será deferido uma única vez com os benefícios previstos no *caput.*

Art. 4º. Poderão ser parcelados com o benefício previsto, os débitos tributários inscritos na dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal, inclusive os lançados através de Auto de Infração, cujos fatos geradores sejam de competência até 31 de dezembro do exercício anterior.

Parágrafo Único. Os débitos objetos de decisão judicial com trânsito em julgado, ficam excluídos do regime ditado por este decreto.

Art. 5º. A inadimplência de 2 (duas) parcelas consecutivas ou de 3 (três) intercaladas ocasionará a extinção do parcelamento referente a qualquer crédito tributário parcelado, tornando-se exigível, de imediato, o crédito remanescente.

§ 1º. Para efeitos do determinado no *caput* deste artigo, a Secretaria Municipal de Finanças remeterá de imediato, Certidão de Dívida Ativa ao Departamento de Arrecadação Tributária e para a Procuradoria do Município para as devidas providências legais.

§ 2º. A falta de pagamento, na forma do *caput*, implicará renúncia do devedor aos benefícios concedidos por este decreto, com imediata exigibilidade da dívida não paga, na forma da Lei Federal n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 6º. O requerimento de parcelamento do débito implica a confissão irrevogável da dívida, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente e renúncia expressa a qualquer defesa ou recurso administrativo, produzindo, ainda, os efeitos previstos no art. 174, parágrafo único, IV, do Código Tributário Nacional - Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1996, e no art. 202, inciso V, do Código Civil – Lei n.º 10.406/02.

Art. 7º. Nos débitos cobrados através de execução fiscal, a adesão ao regime deste regulamento, com o deferimento do parcelamento da dívida, implica expressa renúncia e/ou desistência, por parte do devedor, dos embargos de qualquer natureza à execução ajuizada.

§ 1º. Verificando-se a hipótese deste artigo, o devedor concordará com a suspensão do processo de execução, pelo prazo de parcelamento ou enquanto estiver cumprindo o pagamento das parcelas a que se obrigou, obedecendo-se o estabelecido no art. 792 do Código de Processo Civil.

§ 2º. No parcelamento dos débitos a que se refere o *caput* deste artigo, a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas implica renúncia expressa do devedor aos benefícios concedidos pela Lei nº 445/2005, com imediata exigibilidade da dívida não paga, ensejando o prosseguimento da execução pelo saldo remanescente, acrescido de atualização monetária, juros moratórios e multa, custas processuais, além das verbas de sucumbência.
§ 3º. Liquidado o parcelamento nos termos deste decreto, o Município informará o fato ao juízo da execução fiscal e requererá a sua extinção, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

§ 4º. Ocorrendo a adesão ao regime deste regulamento, serão devidas, juntamente com a primeira parcela, custas processuais, despesas judiciais e honorários advocatícios no percentual de 10% do montante da dívida corrigida.

Art. 8º. Os contribuintes interessados na obtenção do benefício concedido pela Lei 445/2005, art. 208, deverão observar os procedimentos determinados neste Decreto para o requerimento de parcelamento da dívida.

Parágrafo Único. Para fins de parcelamento, o contribuinte ou mandatário regularmente constituído, deverá apresentar cópia do documento que identifique a dívida, RG, CPF ou CNPJ e comprovante de domicílio atual.

Art. 9º. Os débitos inscritos ou não em dívida ativa poderão ser parcelados no **Departamento de Arrecadação Tributário**, com endereço na Praça Agnelo Alves, nº 10, Centro, Junqueiro, 1º andar.

Art. 10º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o decreto nº 15/2017 de 17 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, EM, 26 de junho de 2019

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:FBCE8262

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 727/2019 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

RECONHECE A UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA O MUNICÍPIO A OUTORGAR IMÓVEL DESAFETADO EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO AO 1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS CIVIL DO CORPO DE BOMBEIROS CIVIS – BRASIL – BRIGADA DE OPERAÇÕES TÁTICAS E SALVAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecida de utilidade pública do 1º Grupamento de Bombeiros Civil do Corpo de Bombeiros Civil – Brasil – Brigada de Operações Táticas e Salvamentos, sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 16 de junho de 2009, inscrita no CNPJ nº 19.335.990/0001-47, ficando suas ações vinculadas a Defesa Civil do Município de Junqueiro/AL.

Art. 2º Fica autorizada a afetação de bem público de uso especial de imóvel para Sede Administrativa do 1º Grupamento de Bombeiros Civil da cidade de Junqueiro do Corpo de Bombeiros Civis – Brasil - Operações Táticas e Salvamento.

Parágrafo único. O bem desafetado trata-se de um prédio de alvenaria, de um pavimento com 76,50m² (setenta e seis vírgula cinco), inscrição imobiliária 01.02.042.0500.001, situado em terreno urbano no Bairro Gilberto Pereira, nesta cidade, com a área superficial de 674,50m² (seiscentos e setenta e quatro vírgula cinco), inscrito na Matrícula nº 10.222, folha 01 livro no 1-AE- no Cartório do Registro de Imóveis de Junqueiro/AL.

Art. 3º Fica o Município autorizado a conceder direito real de uso, não remunerado, do imóvel descrito no art. 1º, à do 1º Grupamento de Bombeiros Civil da cidade de Junqueiro do Corpo de Bombeiros Civis – Brasil – Brigada de Operações Táticas e Salvamento, inscrita no CNPJ nº 19.335.990/0001-47, nos termos desta Lei e Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel que é parte integrante desta Lei.

Art. 4º O imóvel será utilizado em atividades administrativas e operacionais da concessionária, como base Operacional para atendimentos, treinamentos, palestras, encontros e outros eventos.

Art. 5º Fica facultada a edificação sobre o bem e a realização de reformas nas suas dependências, sem ônus ao Município e mediante prévia aprovação deste.

Art. 6º A concessão de uso será outorgada pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por igual período, a juízo da municipalidade, mediante Lei.

Art. 7º A concessionária fica obrigada a manter e conservar o imóvel em permanentes condições de uso, às suas expensas, o município se responsabiliza pelas licenças, taxas de água, energia elétrica e outras relacionadas ao uso do bem.

Art. 8º Como contrapartida, a concessionária participará de eventos, como Desfile Cívico, auxiliando o Município em palestras e campanhas sociais, entre outras de interesse público, sempre que convocada.

Art. 9º As benfeitorias edificadas sobre o imóvel incorporarão o patrimônio público do Município, de forma gratuita, não fazendo jus a concessionária a qualquer indenização, servindo como contrapartida pelo uso não remunerado.

Art. 10º Em caso de destinação diversa ou uso inadequado do imóvel, transferência, locação, empréstimo ou cessão do imóvel a terceiros, a concessão será revogada de pleno direito pelo Município, ficando impossibilitada a Concessionária de receber qualquer auxílio ou benefício do Poder Público por 5 (cinco) anos.

Parágrafo Único - Fica facultado à concessionária o empréstimo temporário da sede à comunidade civil para desenvolvimento de atividade sociais.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE JUNQUEIRO, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 727 DE 27 DE JUNHO DE 2019

MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO com sede administrativa na Rua João de Deus, nº 76, centro, Junqueiro/AL, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº XXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de JUNQUEIRO/AL.

CONCESSIONÁRIA: 1º Grupamento de Bombeiros Civis do Corpo de Bombeiros Civil – Brasil – Brigada de Operações Táticas e Salvamentos, sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 16 de Junho de 2009, com sede na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxx xxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada nesse ato pelo Presidente, xxxxxx xxxxxxxxx xxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxx.

IMÓVEL: Parágrafo único. O bem desafetado trata-se de um prédio de alvenaria, de um pavimento com 76,50m² (setenta e seis vírgula cinco), inscrição imobiliária 01.02.042.0500.001, situado em terreno urbano no Bairro Gilberto Pereira, nesta cidade, com a área superficial de 674,50m² (seiscentos e setenta e quatro vírgula cinco), inscrito na Matrícula nº 10.222, folha 01 livro no 1-AE- no Cartório do Registro de Imóveis de Junqueiro/AL.

Pelo presente Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, o CONCEDENTE, na qualidade de legítimo proprietário do imóvel acima descrito e caracterizado, concede ao CONCESSIONÁRIO o direito real de uso sobre o mencionado imóvel nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A CONCESSIONÁRIA recebe, nesta data, o imóvel supra descrito e caracterizado, conforme vistoria prévia realizada, destinado à execução de atividades administrativas e operacionais, para todos os tipos de atendimento de emergência e salvamento, atendendo todas as áreas de emergência em serviço pré-hospitalar, salvamento e resgate rodoviário, salvamento em altura, salvamento em locais confinados, e de difícil acesso, captura de animais peçonhentos e raivosos, retiradas de animais de pequeno, médio e grande porte de fossas e cisternas, combate a incêndios urbanos, industriais e florestais, cursos profissionalizantes, palestras nas escolas, formação e capacitação profissional da área da saúde, e outros serviços prestados, treinamentos, palestras, encontros e outros eventos.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica facultada à Concessionária a edificação sobre o bem e a realização de reformas nas suas dependências, sem ônus ao Município e mediante prévia aprovação deste.

CLÁUSULA TERCEIRA. A concessão de uso será outorgada pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por igual período, a juízo da municipalidade, mediante Lei, sendo a CONCESSIONÁRIA imitida na posse na data da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA. A CONCESSIONÁRIA fica obrigada a manter e conservar o imóvel em permanentes condições de uso, às suas expensas, o município se responsabiliza a partir desta data, pelas licenças exigidas para uso do bem, pelo pagamento de quaisquer taxas ou impostos que incidam sobre o imóvel, bem como pelas tarifas de água e energia elétrica e outras relacionadas à utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA. A concessão é a título não remunerado e como contrapartida, a CONCESSIONÁRIA participará de Desfile Cívico, auxiliando o Município em palestras e campanhas sociais, como de prevenção à dengue, campanhas de vacinação entre outras de interesse público, sempre que convocada.

CLÁUSULA SEXTA. As benfeitorias edificadas sobre o imóvel incorporarão o patrimônio público do Município, de forma gratuita, não fazendo jus a CONCESSIONÁRIA a qualquer indenização, servindo como contrapartida pelo uso não remunerado.

CLÁUSULA SÉTIMA. Em caso de destinação diversa ou uso inadequado do imóvel, transferência, locação, empréstimo ou cessão do imóvel a terceiros, a concessão será revogada de pleno direito pelo Município, ficando impossibilitada a Concessionária de receber qualquer auxílio ou benefício do Poder Público por 5 (cinco) anos.

Parágrafo Único – Fica facultado à CONCESSIONÁRIA o empréstimo temporário da sede à comunidade civil para desenvolvimento de atividade sociais.

CLAUSULA OITAVA. A CONCESSIONÁRIA obriga-se a manter e conservar o imóvel em permanentes condições de uso, zelando pelo mesmo e executado às suas expensas todos os serviços necessários à conservação e manutenção.

CLAUSULA NONA. Este contrato obriga as partes e seus sucessores por todos os seus termos.

CLAUSULA DÉCIMA. As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Junqueiro/AL para dirimir eventuais litígios decorrentes da aplicação deste contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas legais instrumentárias.

Junqueiro/AL, 27 de junho de 2019

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

MARCELO ADRIANO DA SILVA
Oficial Superior de 1ª Classe
Comandante Geral

1º Grupamento de Bombeiros Civil Corpo de Bombeiros Civil – Brasil – Brigada de Operações Táticas e Salvamentos

Testemunhas:

1.

2.

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:99AF9043

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE 008/2019

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 008/2019

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com IRANDERSON DA SILVA FARIAS, inscrito no CPF sob o nº 062.459.224-37, no valor de R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 26 de Junho de 2019.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato P.M.L.C. nº 001-INEX008/2019-I.L. SMC.– CONTRATADO, IRANDERSON DA SILVA FARIAS, inscrita no CPF sob o nº 062.459.224-37, no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Objeto: Serviços artísticos pertinentes ao show de IRANDERSON DA SILVA FARIAS em festa para comemoração dos festejos juninos, neste Município. Signatários: TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA e IRANDERSON DA SILVA FARIAS.

Lagoa da Canoa/AL, 26 de Junho de 2019.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Lucas Raphael Lopes Cabral
Código Identificador:2E6F8959

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE 009/2019

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 009/2019

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com JOSÉ DIOGENES VIEIRA BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 080.061.844-02, no valor de R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 26 de Junho de 2019.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato P.M.L.C. nº 001-INEX009/2019-I.L. SMC.– CONTRATADO, JOSÉ DIOGENES VIEIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 080.061.844-02, no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Objeto: Serviços artísticos pertinentes ao show de JOSÉ DIOGENES VIEIRA BARBOSA em festa para comemoração dos festejos juninos, neste Município. Signatários: TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA e JOSÉ DIOGENES VIEIRA BARBOSA.

Lagoa da Canoa/AL, 26 de Junho de 2019.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Lucas Raphael Lopes Cabral
Código Identificador:E7639148

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 - SRP
OBJETO: registro de preços para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada no agenciamento de passagens aéreas, objetivando atender a necessidade das Secretarias do município de Limoeiro de Anadia/AL. ABERTURA: 12/07/2019, às 09hs:00mim; Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada. Na praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das das 8:00 às 12:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: licitacaolimoeiro@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/.

Limoeiro de Anadia, 27 de junho de 2019

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro
Portaria nº. 253/2019.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:5B954667

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO:do contrato nº 007/2019 firmado em 07/02/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa**MARIA LUCIENE DOS SANTOS 04088674421**, inscrita no CNPJ:32.304.425/0001-80. **OBJETO:**Prorrogação da Vigência do Contrato nº 07/2019, originário Carta Convite nº 07/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação serviços de fiscalização de trânsito, dispondo de 08 (oito) pessoas, para o atendimento das demandas Superintendência Municipal de Transito e Transporte do Município de Maragogi – AL (SMTT). **FUNDAMENTO LEGAL:**De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 7892/2013 e demais normas pertinentes. **VIGÊNCIA:** terá início em 08 de junho de 2019 até 08 de outubro de 2019.**DA RATIFICAÇÃO:**As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 27 de junho de 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:44292E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO:do contrato nº 007/2019 firmado em 07/02/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa**MARIA LUCIENE DOS SANTOS 04088674421**, inscrita no CNPJ:32.304.425/0001-80.**OBJETO:**diminuição do quadro de número de agentes fiscais de transito, do Contrato nº 07/2019, originário Carta Convite nº 07/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação serviços de fiscalização de trânsito, dispondo de 08 (oito) pessoas, para o atendimento das demandas Superintendência Municipal de Transito e Transporte do Município de Maragogi – AL

(SMTT). Inicialmente foi pactuado em 8 (oito) fiscais, passando a ser 6 (seis), acarretando no reajuste do valor contratado. **FUNDAMENTO LEGAL:**De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 7892/2013 e demais normas pertinentes. **QUANTIDADE DE AGENTES:** passa à ser 06 (seis) agentes. **DO REAJUSTE DO CONTRATO:** passará a vigorar o valor total de R$ 8.000,00 (oito mil) reais, em decorrência da diminuição do quadro de agentes fiscalizatórios. **DA RATIFICAÇÃO:**As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 27 de junho de 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:D376F5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO:do contrato nº 064/2018 firmado em 21/05/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa**G S COSTA ME**, inscrita no CNPJ:16.642.064/0001-26. **OBJETO:**Prorrogação da Vigência do Contrato nº 54/2018, originário da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 005/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura, composta de palcos, sonorização, iluminação, tendas, camarotes, banheiros químicos e correlatos, necessários para as realizações de eventos cívicos, culturais, religiosos e artísticos promovidos pelo Município. **FUNDAMENTO LEGAL:**De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 7892/2013 e demais normas pertinentes. **VIGÊNCIA:** por mais 12 (doze) meses. **DA RATIFICAÇÃO:**As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 27 de junho de 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:BCD122CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 34/2019, firmado em 21 de março de 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa física G S COSTA - ME, com inscrição n° 16.642.064/0001-26, endereço: Loteamento Karina, 33- Bairro: Centro – Cidade: Paripueira – AL, CEP: 57935-000.
OBJETO: Contratação de shows artísticos musicais com BANDA NJEITOS, para a festividades do festival da mariscado, celebrado no povoado de São Bento – Maragogi AL.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.
VIGÊNCIA: 3 meses.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado G S COSTA - ME.

Maragogi-AL, 01 de abril de 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:DD337346

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 0129004/2019
Ata de Registro de Preços nº 09/2019
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 03/2019
Órgão Gerenciador: Município de Maravilha/AL, **CNPJ nº: 12.251.286/0001-67**
Fornecedor Beneficiário: **M.J.S. Indústria de Confecções LTDA**, **CNPJ sob o nº: 04.034.176/0001-15**
Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de serviço confecção de fardamentos.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata.
Data de Assinatura: 10 de maio de 2019.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Órgão Gerenciador e Everson Alves de Melo pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C7E381A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO I.L. Nº:003/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato I.L. nº:003/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa **BARTOLOMEU GOMES PETROLANDIA LTDA**., inscrita no **CNPJ nº 70.233.549/0001-01**.
Objeto: Contratação de Banda para os festejos juninos no município de Maravilha/AL, no dia 28 de junho de 2019.
Valor total: R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 14 de junho de 2019.
Signatários:
Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e a empresa Bartolomeu Gomes Petrolandia pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:F1829DEF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO

Processo nº 0610037/2019
Interessado: Fundação Municipal de Ação Cultural
Assunto: Contratação de artista para O Arraiá da Primeira Capitá de 2019.

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. **RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem

como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **FÊNIX PRODUÇÕES E EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 18.026.423/0001-46, sediada na avenida Agamenon Magalhães, N° 134 sala 101 CEP: 55.642.210 Prado, Gravatá/SE, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil), visando a apresentação artística do banda **FORROZÃO DAS ANTIGAS** , para O ARRAIÁ DA PRIMEIRA CAPITÁ 2019.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Marechal Deodoro/AL, 26 de junho de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:1B4A8300

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 20 de abril de 2018, referente ao contrato nº 017/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta e transporte à destinação final de resíduos e execução de serviços diversos e complementares de limpeza no município de Marechal Deodoro/AL, onde consta Vigência: 12 (doze) meses, lê-se vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:4FC856C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1709.002/2018.

Partes: PMMD e **CONSTRUTORA MESQUITA E SALVADOR LTDA;** inscrita no CNPJ nº 30.595.989/0001-94. Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, II DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA
A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 27/11/2019, contados do encerramento da vigência contratural.
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data da Assinatura: 27 de maio de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Victor de Medeiros Almeida
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – INTERVENIENTE
Neilton José Mesquita da Silva Júnior
CONSTRUTORA MESQUITA E SALVADOR LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:C2001179

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2106.001/2018.

Partes: PMMD e **CONSTRUTORA SL EIRELI - EPP;** inscrita no CNPJ nº 18.286.438/0001-43. Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, II DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, contados do encerramento da execução contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data da Assinatura: 06 de junho de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Bruno Gonzalez da Noronha
CONSTRUTORA SL EIRELI – EPP – CONTRATADA
Eduardo Lins Casado
Gestor Contratual

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:242BBEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social e acompanhadas pela secretaria municipal de assistência social do Município de Marechal Deodoro/AL. Tipo: Menor preço por item.
Data de realização: 16/07/2019, às 10:00 (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 27 de junho de 2019.

LUCAS VINICIUS ALVES SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:386315AD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AUTORIZAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 12.516.266/0001-70 com atividade no ramo de Tratamento de Água e Esgoto torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a renovação da Autorização Ambiental de Correção nº 016/17 para o empreendimento da Estação de Tratamento de Esgoto do Francês situado no Distrito da Praia do Francês, Bairro Luar do Francês Marechal Deodoro – AL. Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:04B4F704

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato firmado com a CONTRATADA, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da presente data.
Partes Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, e a empresa H C COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA sob CNPJ de nº 24.466.310/0001-64, neste ato representada por seu sócio administrador HUMBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO DOTAÇÃO: permanecem elencadas nas mesmas rubricas orçamentárias inicialmente pactuadas, mudando apenas o exercício financeiro respectivo. DAS DEMAIS CLAÚSULAS: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato originário, ficando as

partes obrigadas ao seu cumprimento até final do presente ajuste. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° 8.666/93.

Maribondo - AL, 22 de março de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

HUMBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO
H C Combustíveis e Lubrificantes LTDA
Contratado

Publicado por:
Werbson dos Santos Silva
Código Identificador:3A8B617A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0416050/2019
Pregão Eletrônico nº 013/2019-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 013/2019-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0416050/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:D63E0ECE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE013/2019 – Processo Administrativo nº 0416050/2019 – Pregão Eletrônico nº 013/2019 – SRP Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 003/2017 – Contratado: ELTON QUINTELA MATIAS GONÇALVES 09898009462 (CNPJ 23.400.182/0001-93) – Objeto: Contratação de serviços de buffet e coffe break – Valor Global – RS 80.000,00 (oitenta mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:0B63C773

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0604045/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de Luanzinho Moraes e Banda, para a realização do São João, através do empresário exclusivo LM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 31.289.695/0001-05, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0604045/2019

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de Peruano, para a realização do São João, através do empresário exclusivo GS COSTA ME, CNPJ nº 16.642.064/0001-26, no valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0604045/2019

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da banda Thullio Milionário, para a realização do São João, através do empresário exclusivo MILIONÁRIOS ADMINISTRADORA DE SHOWS E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 18.055.372/0001-80, no valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:3AA69019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 0604045/2019-1 – Processo Administrativo nº 0604045/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: LM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA (CNPJ nº 31.289.695/0001-05) – Objeto: contratação da atração artística Luanzinho Moraes e Banda, para realização do São João – Valor global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº 0604045/2019-2 – Processo Administrativo nº 0604045/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: GS COSTA ME (CNPJ nº 16.642.064/0001-26) – Objeto: contratação da atração artística Peruano, para realização do São João– Valor global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº 0604045/2019-3 – Processo Administrativo nº 0604045/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: MILIONÁRIOS ADMINISTRADORA DE SHOWS E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - ME (CNPJ nº 18.055.372/0001-80) – Objeto: contratação da atração artística Banda Thullio Milionário, para realização do São João– Valor global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:BE65EFC4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Concorrência Publica sob o nº 01/2019 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE PILAR-AL** e **ADJUDICAR** o objeto, a empresa **GRM CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP,** CNPJ Nº 20.165.044/0001-89, no valor Global de R$ 8.669.550,14 (oitocentos milhões seiscentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais e quatorze centavos)

Pilar/AL, 27 de junho de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:041EFF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, as empresas **CDA EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 12.486.809/0003-16, Vencedora dos itens: 01 no percentual de desconto de 0,20% e para o item 03 no percentual de desconto de 0,15%; e a empresa **CARVALHO E MELO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME** vencedora dos itens 02 no percentual de desconto de 0,10% e para o item 04 o percentual de 0,20%. Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 07/2019 para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 0527-0009/2019, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos a referida empresa para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pilar/AL, 27 de junho de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2D3CC5FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0514004/2019
INEXIGIBILIDADE N° 05/2019

CONTRATANTE: Município de Piranhas.
CNPJ/MF N° 12.225.546/0001-20.
CONTRATADA: AGNALDO ALVIN SILVA
CNPJ N.º 31.431.904/0001-03
Fundamento Legal: Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93
OBJETO: Contratação direta da atração artística da BANDA GIL DUARTE, o Mourão, consagrado pela opinião pública para apresentação no Evento FORROGAÇO 2019, no dia 29/06/2019, mediante Show com duração de 02 (duas) horas.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019. VIGÊNCIA: até 12/07/2019.
VALOR: R$ 15.000,00 FORMA DE PAGAMENTO: 02 Parcelas não iguais.

MARISTELA SENA DIAS.
Prefeita Municipal de Piranhas/AL.
Pelo Contratante.

AGNALDO ALVIN SILVA.
Pela Contratada.

MUNICÍPIO DE PIRANHAS
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0514003/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como das justificativas do Secretário Municipal de Cultura e Turismo no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação do Grupo musical BANDA GIL DUARTE, o Mourão, através de seu empresário exclusivo para apresentação nos eventos comemorativos do Forrogaço - 2019, para realizar uma apresentação musical no local reservado para o evento, através da empresa AGNALDO ALVIN SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.431.904/0001-03, com sede na Rua São Cristóvão, nº 461, Bairro Centro, CEP 49.030-130, Aracaju/SE, representado pelo Sr. Agnaldo Alvin Silva, Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 0571829490 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 658.453.315-87, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.
VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), em 02 (duas) parcelas não iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horário fixados. Encaminhe os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da Lei.

Palácio Dom Pedro II, Piranhas/AL, 11 de Junho de 2019.

MARISTELA SENA DIAS

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:9AF21A74

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0514002/2019
INEXIGIBILIDADE N° 06/2019

CONTRATANTE: Município de Piranhas.
CNPJ/MF N° 12.225.546/0001-20.
CONTRATADA: WALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489
CNPJ N.º 27.388.469/0001-04
Fundamento Legal: Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93
OBJETO: Contratação direta da atração artística da BANDA WALKIRIA SANTOS, consagrado pela opinião pública para apresentação no Evento FORROGAÇO 2019, no dia 29/06/2019, mediante Show com duração de 02 (duas) horas.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019. VIGÊNCIA: até 12/07/2019.
VALOR: R$ 50.000,00 FORMA DE PAGAMENTO: 02 Parcelas não iguais.

MARISTELA SENA DIAS.
Prefeita Municipal de Piranhas/AL.
Pelo Contratante.

ARITIANA JUSTINO PEREIRA.
Pela Contratada.

MUNICÍPIO DE PIRANHAS
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0514002/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANHAS / AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como das justificativas do Secretário Municipal de Cultura e Turismo no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação do Grupo musical/banda WALKIRIA SANTOS, através de seu empresário exclusivo para apresentação nos eventos comemorativos do Forrogaço - 2019, no

local reservado para o evento, através da empresa WALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.388.469/0001-04, com sede na Rua R-G (CJ Tabapua), nº 45, Bairro Tabapua, Caucaia/CE, CEP: 61.635-090, representado pela Srª. Aritiana Justino Pereira, Brasileira, portador da cédula de identidade nº 2324921 SEDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 009.085.984-75, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 02 (duas) parcelas não iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horário fixados. Encaminhe os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da Lei.

Palácio Dom Pedro II, Piranhas/AL, 11 de Junho de 2019.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:D8BB9697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- SRP (2ª CHAMADA) PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2019 - TIPO MENOR POR ITEM

OBJETO: Prestação de serviços de laboratório de próteses dentarias no Sistema de Registro de Preço, na modalidade Pregão Presencial conforme especificações do Anexo 1 do Instrumento Convocatório.
LOCAL/DATA: Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na praça Itabira de Brito, s/n, Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL, dia 11 de Julho de 2019 às 10:30 horas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar n.º 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.° 8.666/93 e demais alterações.
INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo email cplpiranhas@hotmail.com ou através do portal www.transparencia.piranhas.al.gov.br

Piranhas/AL, 27 de Junho de 2019.

KHALIL GIBRAN DE LIMA FONTES.:
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:28A80783

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
A Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL., comunica às empresas interessadas que fará realizar às 09:00 horas do dia 15 de julho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Dr. Antonio Dorta nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL, em sessão pública, a Tomada de Preço nº 04/2019, que tem como objeto: Pavimentação em paralelepípedo e Drenagem superficial em ruas do Povoado Caxangá, Lot. Oscar de Souza Cunha e Diversas do Município de Porto Calvo/AL. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 12:00 no endereço acima citado ou pelo email: cplportocalvo@hotmail.com. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Calvo/AL, 28 de junho de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:3795D066

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/2002 resolve: HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2019.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019-PP
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2019 – Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual prestação de serviços funerários com translado destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. DETENTORA: A C SERVIÇOS E ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.065.969/0002-04. VIGENCIA 18/06/2019 a 17/06/2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos e Cristiano José Correia de Vasconcelos. Data de Assinatura: 18/06/2019.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019 - PP
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2019 – Objeto: prestação de serviços funerários com translado destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: A C SERVIÇOS E ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.065.969/0002-04. Valor: R$ 176.500,00 (Cento e setenta e seis mil e quinhentos reais).

Porto de Pedras/AL, 18 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:E288979F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DL 002/2019 FMS

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2019 FMS
PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO EM CARÁTER EMERGENCIAL.
EMPRESA: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS - COOTRANSP, inscrita no CNPJ nº. 31.619.973/0001-37
VALOR DO CONTRATO: **R$ 129.500,00 (Cento e vinte e nove mil e quinhentos reais).**
PRAZO: 150 Dias

Porto Real do Colégio-AL, 04 de fevereiro de 2019.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:7DDA8FF3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DL 004/2019 FMAS

NÚMERO DO CONTRATO: 004/2019 FMAS
PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO TIPO POPULAR EM CARÁTER EMERGENCIAL.
EMPRESA: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS – COOTRANSP, inscrita no CNPJ nº. 31.619.973/0001-37
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais).
PRAZO: 150 Dias

Porto Real do Colégio-AL, 04 de fevereiro de 2019.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:48ABA432

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DL 003-02/2019

NÚMERO DO CONTRATO: 03-02/2019
PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para locação de veículos para transporte escolar, no intuito de manter a regularidade de frequência da rede municipal de ensino.
EMPRESA: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS - COOTRANSP, inscrita no CNPJ nº. 31.619.973/0001-37
VALOR DO CONTRATO: **R$ 383.977,00 (trezentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e sete reais).**
PRAZO: 150 Dias

Porto Real do Colégio-AL, 04 de fevereiro de 2019.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:DEF2206E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DL 004-02/2019

NÚMERO DO CONTRATO: 004-02/2019 ADM
PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Serviço de Locação de Veículos TIPO POPULAR em caráter emergencial para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Real do Colégio no intuito de manter a regularidade de frequência da rede municipal de ensino.
EMPRESA: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS - COOTRANSP, inscrita no CNPJ nº. 31.619.973/0001-37
VALOR DO CONTRATO: **R$ 129.500,00 (Cento e vinte e nove mil e quinhentos reais).**
PRAZO: 150 Dias

Porto Real do Colégio-AL, 04 de fevereiro de 2019.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:3A8D7252

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DL 005/2019 ADM

NÚMERO DO CONTRATO: 005/2019 ADM
PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Prestação de serviço de implantação e manutenção do site e portal da transparência do poder executivo.
EMPRESA: JEAN CHARLES PORTO NUNES ME – J.C. SOFTWARES, inscrita no CNPJ sob nº 02.508.916/0001-82.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**
PRAZO: 12 MESES

Porto Real do Colégio-AL, 04 de fevereiro de 2019.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:D45506D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL

Fica cancelado, nos termos da Legislação vigente, o Edital do Pregão Presencial nº 015/2019 na sua totalidade. Os itens cancelados serão objeto de nova licitação, após correções e adequações do descritivo, permitindo maior participação e observando as necessidades do Município.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Quebrangulo/AL, 27 de junho de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:CD44C3DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2018 – SRP – PP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA JOSÉ ALEXANDRO FÉLIX DA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ,Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o SenhorARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES,Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL.

CONTRATADA: A empresa JOSÉ ALEXANDRO FÉLIX DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.773.947/0001-42, estabelecida na Rua Nabal, nº 07, Serraria, Maceió - AL, CEP.: 57.046-561, representada pelo seu representante legal o Sr. JOSÉ ALEXANDRO FÉLIX DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 050.363.584-73 e RG n.º 200001251567, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: é a prestação de serviços de Filmagem, Edição, Fotografia e Locação em Eventos Comemorativos, por parte da Contratada, de acordo com o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 32/2017 e Ata de Registro de Preços nº 32/2017.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:Prorrogar a vigência contratual por mais 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos contatos a partir do término da vigência anteriormente acordado.

Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Funcional Programática: 12.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Funcional Programática: 13.392.0004.2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.
Funcional Programática: 10.122.0008.6001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional Programática: 08.122.0005.8001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 0203.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Data de Assinatura: 06 de junho de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contatos a partir do término da vigência anteriormente acordado.

SIGNATÁRIOS:os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, 06 de junho de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publique-se

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:BF5C8C32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 168, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO Nº 168, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

DECLARA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA RESTRITA AO MATADOURO EM RAZÃO DE SUA INTERDIÇÃO.

CONSIDERANDO a interdição do matadouro municipal, que causa sérios transtornos no território do Município de São José da Laje;

CONSIDERANDO as consequências desta interdição, que gera uma situação de grave anormalidade na população, como a considerável diminuição no fornecimento de carne aos estabelecimentos comerciais, diminuição de consumo no comércio local, diminuição na oferta de emprego, dentre outros,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, ESTADO DA ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1° Fica declarada a situação de calamidade pública provocada pela interdição do matadouro municipal.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida exclusivamente para o Matadouro do Município, comprovadamente afetado pela interdição.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo viger por um prazo de 90 dias.
Parágrafo Único - O prazo de vigência deste decreto pode ser prorrogado até completar um período máximo de 180 dias ou considerado nulo quando comprovado o fim do período de situação de anormalidade.

São José da Laje/Al, 26 de junho de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:415684FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Secretaria demandante e do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a Inexigibilidade de nº 015/2019 ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa BONDE DO BRAIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. C.N.P.J./M.F. sob o nº16.809.891/000-61, empresária exclusiva da Banda "BONDE DO BRAL", o objetivo da Contratação de Serviços Artísticos, pertinente ao encerramento dos Festejos Juninos no Município de Teotônio Vilela no dia 30.06.2019, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sob os fundamentos do inciso III, artigo 25 da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 17 junho de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:A4FE9378

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

De ordem do Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, designada pela Portaria nº 040/2017 - GPTV, datada de 02 de janeiro de 2017, da lavra do Senhor Prefeito de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as infrações de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual, contido no PAD nº 001/2019, conforme art. 155 da Lei nº 933/2015 – RJUSMTV, **CITA**, pelo presente edital, **IVALDO AUGUSTO DE BARROS**, ocupante do cargo Vigilante, matrícula 4761, para, no **prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa escrita** no referido processo, sob pena de revelia, sendo que lhe será dada vista dos respectivos autos na sede desta Comissão, com endereço **Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar – Centro – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – AL**, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Teotônio Vilela-AL, 25 de Junho de 2019.

LUZIVÂNIO DOS SANTOS BATISTA
Presidente
Portaria nº 040/2017 - GPTV

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:14359E42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2019

2ª CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar (AL), de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2018 e suas alterações;
Considerando a homologação da classificação final, conforme publicado no Diário Oficial do Municípios do Estado de Alagoas, Edição 0979, de 22/02/2019.

CONVOCA

Os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal, conforme Anexo IV parte integrante e inseparável deste Edital, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, situada na Av. Braúlio Cavalcante, 493 – Centro – 57400-000 – Pão de Açúcar – AL, para:

I. Apresentação de documentação:

a. Os candidatos deverão se apresentar partir da convocação, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, munidos dos documentos relacionados no Anexo I e Declarações constantes no Anexo II.

b. Os candidatos deverão comparecer munidos dos exames exigidos conforme Anexo III do presente Edital;

c. Os custos com os exames correrão às expensas do candidato;

II. São requisitos básicos para investidura em qualquer das funções/cargos:

a. Ser aprovado no concurso público.

b. Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

c. Estar em gozo dos direitos políticos.

d. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

e. Estar quite com as obrigações eleitorais.

f. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme edital.

g. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

h. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

i. O(A) candidato(a), na solicitação de inscrição, declara ter ciência e aceita que, caso aprovado(a), deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos neste edital e na legislação vigente para o cargo/área/especialidade por ocasião da posse.

j. Cumprir as determinações deste edital.

III. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

a. não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;

b. não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;

c. não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação;

d. não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.

IV. Os candidatos empossados e que entrarem em exercício, só adquirirão a estabilidade após a avaliação de desempenho, durante o período do estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a legislação vigente.

V. O candidato nomeado e empossado que não entrar no exercício será exonerado do cargo de investidura.

VI. O prazo para manifestação de interesse do(a) candidato(a) será de 30 dias contados da publicação da convocação do(a) candidato(a) em imprensa oficial e correspondência do A.R.

Pão de Açúcar/AL, 26 de junho de 2019.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

ANEXO I
EDITAL 02/2019

1. DOCUMENTOS PESSOAIS – (Originais e Cópias LEGÍVEIS):

Previamente à posse, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

1. São requisitos básicos para a investidura no CARGO: ÍTENS 1 E 2 CAPÍTULO 4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO DO EDITAL 01/2018.

a. Prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;

b. Comprovante de idade mínima de 18 anos;

c. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 124 e seu parágrafo único da Lei nº 198/2001, e suas alterações;

d. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;

e. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429/1992;

f. CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);

g. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);

h. Cédula de identidade (original e cópia);

i. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

j. Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);

k. Comprovação de registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste edital (original e cópia);

l. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

m. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);

n. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);

o. 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
p. Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
q. Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);
r. Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: Estadual e Federal, com data de emissão de até 30 (trinta) dias anteriores à data da nomeação dos candidatos aprovados no concurso público.
A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura de Pão de Açúcar, ainda que já tenha sido publicado o Edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – (atualizados e originais)
• Justiça Estadual: http://www.tjal.jus.br/
• Justiça Federal 1º Grau: http://www.jfal.jus.br/
CONSULTA E-SOCIAL IMPRESSO (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial)

ANEXO II

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 02/2019
DECLARAÇÕES
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL
DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Pão de Açúcar (AL), que não foi demitido(a) por justa causa, de cargo efetivo ou destituído(a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por ato de improbidade ou exonerado a bem do serviço público mediante de decisão transitado em julgado.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Pão de Açúcar (AL), ___de_____ 2019.
Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS
DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Pão de Açúcar (AL), que não incido em acumulação de cargos, funções e empregos públicos, proibida pelo art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Pão de Açúcar (AL), ___de_____ 2019.
Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES
DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município Pão de Açúcar (AL) de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.429/1992 que os seguintes bens integram o meu patrimônio.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Pão de Açúcar (AL), ___de_____ 2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO III
EDITAL 02/2019
3.1. EXAMES PARA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA
ESPECÍFICOS POR CARGO:
PROFESSORES: Laudo psiquiátrico atestando sanidade mental.
COZINHEIROS, NUTRICIONISTAS E FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL: Exame parasitológico das fezes, em três amostras isoladas.
Exame micológico das unhas das mãos.
VIGILANTES E ELETRICISTAS: Exames oftalmológicos.
COVEIROS: Raio X do torax e Hemograma.
PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: Laudo médico atestando a sua deficiência fisica e/ou mental.
REGRAS GERAIS
Nos resultados de todos os exames deverão constar:
• O número de identidade do candidato;
• A identificação dos profissionais que os realizaram; e
• A data de sua realização não superior a 90 dias.
ANEXO IV
EDITAL 02/2019

INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PCD	NOME
229285	CONTADOR	2º		SUZE APARECIDA SILVA NUNES
233627	CONTADOR	3º		RODOLFO FERREIRA DE MEDEIROS
238634	CONTADOR	4º		ELAINE THYARA SILVA GONCALVES
239245	MOTORISTA	9º		MARCOS AURELIO LIMA DE SOUZA
240454	MOTORISTA	10º		DAMIÃO BARROS DOS SANTOS
232169	MOTORISTA	11º		THIAGO TENÓRIO LEAL
240163	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17º		ELENICE FERREIRA DA SILVA LIMA
233269	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18º		JULIO VICENTE E SILVA NETO
236222	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19º		ALISSON CANDIDO DOS SANTOS
230302	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20º		JOSÉ PEDRO JUNIOR
244709	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21º		HELLEN CRISTINE SILVA
240508	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22º		MARIA SILENE GADI DOS SANTOS
229011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23º		JOSÉ ISAAC BARROS MURICI
228360	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24º		MARIA ROBÉRIA COSTA DA SILVA
237716	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25º		ROBERTA PEREIRA COSTA
227319	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26º		RAFAEL DA SILVA ROCHA ALMEIDA

233076	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27º		ANANIAS DE LIMA CAMPOS
244864	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28º		TATIANE FERREIRA DOS SANTOS
226877	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29º		JEFESSON DE DEUS SANTOS
238880	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30º		JOSEMÁRIO PORFIRIO DA SILVA
244027	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31º		DENISE SANTOS
237766	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32º		THERESE DE LISIEUX BARBOSA MELO
242368	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33º		BERSON ALVES DE MELO
242877	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	34º		UGO LIMA SANTOS
231225	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35º		JOSÉ WECY DA SILVA
227540	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36º		DANIEL DA ROCHA SILVA
243564	COZINHEIRO	10º		VANESSA PEREIRA SOARES LIMA
238994	VIGILANTE	7º		JOSÉ GUILHERME DE FARIAS SANTOS
228658	VIGILANTE	8º		JONATHAS BARBOSA LIRA GOMES
243639	VIGILANTE	9º		JOSÉ NATANAEL ALVES DE SÁ
245077	VIGILANTE	10º		JOSÉ ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS
241469	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	11º		LARISA TACYANNE MELO DOS SANTOS
227325	PROFESSOR DE ARTES	3º		CARLA DE ALBUQUERQUE PONTES PINTO
229873	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	6º		ROSANE KARINE TAVARES IDALINO
242595	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3º		JOAO ANTONIO DE LIMA CABRAL
243189	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2º	ATIVO	HELITON JOSÉ FEITOSA SANTOS
229065	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO	17º		SELMA RODRIGUES OLIVEIRA
235249	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	3º		ALEXANDER SANTOS DE FREITAS
227173	PROFESSOR DE HISTÓRIA	2º		TAMIRES SANTOS OLIVEIRA
229892	SECRETÁRIO ESCOLAR	6º		MARIA APARECIDA BARBOSA DE FARIAS
230470	ASSISTENTE SOCIAL	1º		JANAÍNA FIRMINO SILVA
227564	ASSISTENTE SOCIAL	2º		JESSICA GOMES VIANA
238237	PSICÓLOGO	1º		EMILLE TÁZIA BARROS DA SILVA MENDONCA
244694	PSICÓLOGO	2º		DIOMEDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
236533	NUTRICIONISTA	1º		PRISCILA MARQUES DE ALBUQUERQUE
244564	NUTRICIONISTA	2º		PRISCILLA BRANDÃO RODRIGUES
228946	BIOMÉDICO(A)	1º		MARIA ELISA APARECIDA RODRIGUES SANTOS
229076	ENFERMEIRO OBSTETRA	1º		ELIDA SABRINA DOS SANTOS SILVA
236324	ENFERMEIRO(A)	1º		YASMIN GEISIELY ALMEIDA PINTO
239837	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	1º		JOILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
240922	FISIOTERAPEUTA	1º		RENATO DE SOUZA MARIANO
228742	MÉDICO CLÍNICO GERAL	1º		ISABEL CRISTINA ARAUJO CORREIA
241256	MÉDICO CLÍNICO GERAL	2º		BRUNO LUIS CORREIA LEÃO
232975	MÉDICO CLÍNICO GERAL	3º		LEANDRO MONTEIRO DA SILVA
240090	ODONTÓLOGO	1º		RODRIGO SILVA BEZERRA
235530	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º		KEICYANE MARTINS BRAZ
239378	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2º		BRUNO MICAEL ALVES DE ANDRADE
244853	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º		JADELSON DE SOUZA SILVA
228978	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4º		TIÁGO GOMES DOS SANTOS
242706	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5º		JONAS PACÍFICO DOS SANTOS NETO
237178	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6º		KEYLA PEREIRA DA SILVA
242164	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7º		ALYSON ALVES DA SILVA
245438	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8º		PEDRO ANTONIO LIMA DOS ANJOS
232318	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9º		EDUARDA LIMA DE AMORIM GOMES
230880	ASSISTENTE ADMINISTRATIV	10º		KELIANE LISBOA PEREIRA
227473	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11º		JOSE LESSA FERREIRA
227046	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12º		MARISE DANTAS SILVA
237257	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13º		NEYLA PEREIRA DA SILVA
227293	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14º		PAULO SILVA SANTOS JUNIOR
230186	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15º		MARIA FRANCIELLE DA CRUZ CORREIA
234547	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16º		NAPOLEÃO RODRIGUES COUTO JÚNIOR
228346	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	1º		ALINE DOS SANTOS LIRA
227079	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	1º		CLAUDIO HONORATO DOS SANTOS
240843	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	1º	ATIVO	LENOI FEITOSA
227948	ANALISTA DE SISTEMA	1º		ISMAQUIAS FARIAS DA SILVA
231031	MÉDICO VETERINÁRIO	1º		LEONARDO ALVES DA SILVA
245115	TÉCNICO AGRÍCOLA	1º		HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
239402	TÉCNICO AGRÍCOLA	1º	ATIVO	JIVALDO DOS ANJOS VIEIRA
226915	ELETRICISTA	1º		DAVID RODRIGUES DA SILVA
232289	ELETRICISTA	2º		TACIO DE JESUS ARCANJO
239697	ELETRICISTA	3º		JOSE ROBERTO DOS SANTOS
244937	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º		LUIS CARLOS MERENCIO FERREIRA
240763	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2º		JOSÉ DANYEL SIQUEIRA DO NASCIMENTO
229130	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º	ATIVO	MARIA CRISTIANA FEITOSA DUARTE
237982	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2º		AIRON BEZERRA DE AMORIM
229606	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3º		DJAIR MARQUES DOS SANTOS
242630	COVEIRO	1º		JAILSON DA SILVA SANTOS
242087	COVEIRO	2º		LUIZ HENRIQUE CARVALHO ALENCAR
238345	COVEIRO	1º	ATIVO	TIAGO FÉLIX DE SOUZA
240961	OPERADOR DE MÁQUINAS	1º		JOSÉ JÂMISON ALVES DA SILVA
229701	OPERADOR DE MÁQUINAS	2º		HUMBERTO DIAS LIMA NETO
241547	TRATORISTA	1º		DANILO OLIVEIRA SOUSA
227629	TRATORISTA	2º		WALLYSON LIMA MACHADO

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:B54C888C